



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas

EDITAL Nº5/2025/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2025

## **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE PARA ATUAR COMO ORIENTADOR DO SISTEMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, a Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) e o Setor de Acompanhamento ao Estudante (SAE) - Campus Carmo de Minas no exercício de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para Seleção de bolsista para apoiar o Programa de Auxílio Estudantil (PAE).

### **1. DO OBJETO**

Selecionar estudantes bolsistas ou não que já tenham participado do processo de concessão de auxílio estudantil da IFSULDEMINAS para atuarem como orientadores dos novos candidatos ao Programa de Auxílio Estudantil.

### **2. DAS VAGAS**

Será ofertada até 1 (uma) vaga pelo período de 1 mês, podendo ser prorrogado por interesse e necessidade do SAE.

### **3. DOS REQUISITOS**

Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Ser estudante regularmente matriculado(a) em qualquer curso técnico ou de graduação do Campus;
- b) Ter participado efetivamente de processo de concessão de auxílio estudantil no IFSulde Minas, em edições anteriores;
- c) Não possuir pendências acadêmicas ou disciplinares;
- d) Disponibilizar carga horária de até 10 (h) semanais, em horário a ser definido pelo SAE em conjunto com o estudante selecionado, de modo a atender a necessidade do setor e não prejudicar as aulas do estudante.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/jaVJyNR8eTdnSSYY8>

4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta;

4.3. A inscrição acontecerá de 07/05/2025 à 12/05/2025 até às 17:59.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção desenvolver-se-á em duas etapas:

- a) Análise de histórico acadêmico e confirmação de participação prévia no processo de auxílio;
- b) Entrevista (virtual ou presencial) para avaliação de disponibilidade e habilidade de comunicação.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Resultado preliminar: 15 de maio de 2025, pelo site e comunicado por e-mail aos inscritos;

6.2. Prazo para recursos: 16 de maio de 2025;

6.3. Resultado final: 19 de maio de 2025, mesmo local de divulgação.

#### 7. REMUNERAÇÃO

7.1. A bolsa terá o valor de 700,00 mensal para o estudante de graduação e 350,00 para estudante do nível médio.

#### 8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. Esclarecer dúvidas dos candidatos sobre requisitos, prazos e procedimentos do edital de auxílio estudantil;

8.2. Auxiliar no preenchimento correto do formulário de inscrição;

8.3. Realizar pequenas oficinas ou plantões de atendimento (presenciais ou remotos);

8.4. Prestar relatório mensal de atividades ao SAE.

#### 9. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	07 a 12/05/2025
Entrevistas	13 e 14/05/2025

Resultado Preliminar	15/05/2025
Recurso	16/05/2025
Resultado Final	19/05/2025
Capacitação	19/05/2025
Início	20/05/2025

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição implica ciência e concordância com todas as cláusulas deste Edital;

10.2. Casos omissos serão resolvidos pelo SAE.

Campus Carmo de Minas, 07 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CDM**, em 07/05/2025 15:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550781

Código de Autenticação: d9c5d2473f

